

Alameda Sulvariux, 1057 Sulvador Shoparry Bosecea. Tura America - rate, 1511 Caminho das Arvorés - Sulvarior, BA Telefax, 3341-9804/9537

SUCOP- SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR

EDITAL: 021/2023 – CONCORRÊNCIA PROCESSO ADMINISTRATIVO: 90118/2023

"OBJETO: REQUALIFICAÇÃO URBANO AMBIENTAL NA RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ E ADJACÊNCIAS, LOCALIZADA EM PARIPE - SALVADOR/BA"

PROPOSTA DE PREÇOS

"ORIGINAL"







Abarrecks Salvardur, 1/057
Salvardur Shoppung Businesis
Turre Aerésica - sals 1501
Carparho das Arwares - Salvardor - BA
Tellebor, 3 341-4604/9537
a-mai, matroanguresishing matroaccom br

À

SUCOP- SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR

Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA

EDITAL: 021/2023- CONCORRÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 90118/2023

OBJETO: REQUALIFICAÇÃO URBANO AMBIENTAL NA RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ E

ADJACÊNCIAS, LOCALIZADA EM PARIPE - SALVADOR/BA.

INDICE DE PROPOSTA PREÇOS

| ITEM | DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO | FLS | Nº PÁGINA INICIAL | Nº PÁGINA FINAL |
|------|---|------|-------------------------|-----------------------|
| 1 | TERMO DE ABERTURA | Fls: | 001 | 001 |
| 2 | PROCURAÇÃO/CONTRATO SOCIAL/CERTIDÃO DO CREA | Fls | 002 | 018 |
| 3 | CARTA PROPOSTA | Fls: | 019 | 022 |
| 4 | COMPOSIÇÃO DO BDI | Fls: | 023 | 024 |
| 5 | DECLARAÇÃO DE VISITA | Fls: | 025 | 026 |
| 6 | TERMO DE ENCERRAMENTO | Fls: | 027 | 028 |

Salvador, 16 de Outubro de 2023

METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

CNPJ: 07.478.417/0001-03

VLADEMIR ANTÔNIO DE LEMOS BORDONI Engenheiro Orçamentista/Representante legal

Engenheiro Civil CREA: 28088D

RG: 02.789.238-79 CPF: 611.304.865-91

Zoedoue

affe

de



Alumeda Salva tar. 1057 Salvador Shopping Businesis Turre America - sala 1501 Caminho das Anvores - Salvador - BA Teletas, 3341-9604,9537

À

SUCOP- SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR

Tv. do Aquidabā, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA

EDITAL: 021/2023- CONCORRÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 90118/2023

OBJETO: REQUALIFICAÇÃO URBANO AMBIENTAL NA RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ E

ADJACÊNCIAS, LOCALIZADA EM PARIPE - SALVADOR/BA.

TERMO DE ABERTURA

A METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.478.417/0001-03, com sede na Alameda Salvador, nº 1057, Sala 1501 a 1504, Edifício Torre América, CEP 41.820-790, Salvador-Bahia, vem através de seu representante apresentar PROPOSTA DE PREÇOS para participação da Licitação 021/2023 cujo objeto é REQUALIFICAÇÃO URBANO AMBIENTAL NA RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ E ADJACÊNCIAS, LOCALIZADA EM PARIPE - SALVADOR/BA, com início da numeração a partir da desta na página 01.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos legais e de direito.

Salvador 16 de Outubro de 2023

METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

CNPJ: 07.478.417/0001-03

VLADEMIR ANTÔNIO DE LEMOS BORDONI Engenheiro Orçamentista/Representante legal

Dedown.

Engenheiro Civil CREA: 28088D

RG: 02.789.238-79 CPF: 611.304.865-91

AL

By



Alameda Suksztor, 1057 Sakudur Shopping Business Tvirte America - sasi 1501 Committo das America - Saksador - 5A Teledas, 3341-8604/9537 sensit metrosigemens@riskos.com/br

PROCURAÇÃO/CONTRATO SOCIAL/CERTIDÃO DO CREA





LIVRO N°: 1078 FOLHA N°: 039 ORDEM N°: 034612



Procuração bastante que faz METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, na forma abaixo:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem que, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três (22/09/2023), nesta Cidade de Salvador, Capital do Estado da Bahia, República Federativa do Brasil, neste Cartório do 8º Tabelionato de Notas, situado na Avenida Tancredo Neves, número 805, Edifício Espaço Empresarial, Lojas B e C, Bairro Caminho das Árvores, perante mim, SAMANTHA MARIA TORRES PEREIRA SILVA, Tabeliã Substituta, compareceu como OUTORGANTE, a empresa, METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o número 07.478.417/0001-03, com sede na Alameda Salvador, número 1057, Business, Torre América, Salas Condomínio Salvador Shopping 1504,1507,1512,1514 a 1518, Bairro Caminho das Árvores, na cidade de Salvador -Bahia, CEP: 41820-790, endereço eletrônico: licitação@metroec.com.br, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB, sob NIRE número 29202808283, neste ato representada, conforme cláusula sétima da Alteração Contratual nº 12 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade, por seu sócio, MAURO DE OLIVEIRA PRATES, brasileiro, filho de Osvaldino Delane Gusmão Prates e Maria Amalia de Oliveira Prates, nascido em 11/06/1972, casado, maior e capaz, engenheiro civil, portador da cédula de identidade número 0389940208 - SSP/BA, expedida em 09/06/2014, inscrito no CPF/MF sob número 545.952.585-34, residente e domiciliado na Rua Waldemar Falcão, nº 1592, apartamento 1201, Bairro Horto Florestal, em Salvador - Bahia, CEP: 40295-010, endereço eletrônico: mauro@metroec.com.br, partes reconhecidas por mim, como as próprias de que trato, por meio da documentação acima referida, juridicamente capazes para este, do que dou fé. Então, pelo representante legal da pessoa jurídica OUTORGANTE, me foi dito que, por este público instrumento, nomeia e constitui seus bastantes PROCURADORES, o senhor FRANCISCO CAETANO SILVA RODRIGUES, brasileiro, filho de Caetano Dos Santos Rodrigues e Maria da Gloria Silva Rodrigues, nascido em 03/10/1973, casado, maior e

Avenida Tancredo Neves, 805 - Edifício Espaço Empresarial, Lojas B e C, Caminho das Árvores, Salvador - 8A, CEP 41.820-021 site: www.cartoriocatizane.com.br - e-mail: contato@cartoriocatizane.com.br - Telefone (71) 3052 1111

capaz, auxiliar de licitação, portador da cédula de identidade número 0377995762 -SSPBA, expedida em 10/10/2012, inscrito no CPF/MF sob número 867.032.345-15, endereço profissional na Alameda Salvador, número 1057, Condomínio Salvador Shopping Business, Torre America, Bairro Caminho das Árvores, em Salvador - Bahia, CEP: 41820-790, endereço eletrônico: franciscorodrigues@metroec.com.br; a senhora MARIANA VELOSO RODRIGUES, brasileira, filha de Edilson Santos Rodrigues e Maria Aparecida Santana Veloso Rodrigues, nascida em 30/01/1985, solteira, não convivente em união estável, conforme declaração, maior e capaz, advogada, portadora da cédula de identidade número 906762898 - SSP/BA, conforme Carteira Nacional de Habilitação sob o número 2632622576 e registro 04549276340, expedida pelo DETRAN/BA em 26/07/2023, inscrita no CPF/MF sob o número 027.393.255-17, endereço profissional na Alameda Salvador, 1057 - Condominio Salvador Shopping Busuness, Torre América, Bairro Caminho das Árvores, em Salvador - Bahia, CEP: 41.820-790, endereço eletrônico: licitacao@metroec.com.br; e o senhor, VLADEMIR ANTONIO DE LEMOS BORDONI, brasileiro, filho de Romeu Antonio Pacheco Bordoni e Maria D' Ajuda de Lemos Bordoni, nascido em 13/06/1971, viúvo, conforme declaração, maior e capaz, engenheiro civil, portador da cédula de identidade número 0278923879 - SSP/BA, expedida em 03/05/2010, inscrito no CPF/MF sob o número 611.304.865-91, endereço profissional na Alameda Salvador, número 1057, Condomínio Salvador Shopping Business, Torre America, Bairro Caminho das Árvores, em Salvador - Bahía, CEP: 41.820-790, endereco eletrônico: vlademirbordoni@metroec.com.br; a quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para cada outorgado exercer as seguintes funções; FRANCISCO CAETANO SILVA RODRIGUES e MARIANA VELOSO RODRIGUES, em assinar, requerer, promover isoladamente os documentos referente Habilitação e Credenciamento para Licitação e assinarrem propostas do Consórcio quando a Outorgante METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, já qualificada for a empresa LIDER; representar a Empresa Outorgante em licitações no âmbito municipal, estadual e federal, assinando e apresentando papéis e documentos relacionados a referida licitação, aceitando ou contestando propostas, bem como podendo renunciar ao direito de interposição de recursos em quaisquer fases licitatórias, e VLADEMIR ANTONIO DE LEMOS BORDONI, responsável por assinar os documentos de proposta de preços e proposta Técnica e plano de trabalho para participação de licitação do Consórcio quando a Outorgante METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, já qualificada for a empresa LIDER; enfim, assinar, requerer, promover e praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, ao que tudo dará, a empresa OUTORGANTE, por bom, firme e valioso, vedado o substabelecimento. Esta tabelia esclareceu ao outorgante quanto aos efeitos decorrentes da realização ou não do substabelecimento, na forma do Art. 193 do Código de Normas da CGJ-BA, O presente mandato será válido por tempo indeterminado. O presente instrumento é válido em todo o TERRITÓRIO NACIONAL. De acordo com Art. 119, § 1º do Código de Normas da CGJ-BA, na ausência de assinatura de uma das partes, após transcorridos 30 (trinta) dias contados da lavratura do ato, o Tabelião declarará incompleta a escritura e consignará, individualizando, as assinaturas faltantes; e, advertidas as partes no corpo da escritura, serão devidas as taxas e os emolumentos correspondentes. Os dados para a elaboração desta Procuração, foram fornecidos e conferidos pela representante legal da pessoa jurídica Outorgante, ficando a mesma responsável por sua veracidade, bem como por qualquer incorreção, se responsabilizando civil e criminalmente pela exatidão dos mesmos, devendo a prova destas declarações ser exigida diretamente pelos órgãos e pessoas a quem esta interessar. Foram recolhidas as custas devidas, Emolumentos R\$ 49,95, Fundo de Modernização R\$ 1,99, FECOM R\$ 13,65, Defensoria Pública R\$ 1,32, Taxa de Fiscalização R\$35,47, FMMPBA

Avenida Tancredo Neves, 805 - Edificio Espaço Empresarial, Lojas B e C, Caminho das Árvores, Salvador - BÀ, CEP 41.826 site: www.cartoriocatizane.com.br - e-mail: contato@cartoriocatizane.com.br - Telefone (71) 3052 1111







FOLHA Nº: 040 ORDEM Nº: 034612



R\$ 1,03, total R\$ 103,41. Foram dispensadas as testemunhas instrumentárias, de acordo com o § 5º do art. 215 do Código Civil Brasileiro. Assim disse(ram) e, a seu pedido, eu, YURI ROCHA DOS SANTOS, Escrevente, digitei este instrumento de procuração e colhi a(s) assinatura(s) em minha presença, consoante o que faculta o parágrafo 4º do Art. 167 da Lei 3.731, de 22 de novembro de 1979, que dispõe sobre a Organização Judiciária do Estado, regulamentado pelo Provimento nº 03, de 09 de abril de 1975, rerratificado pelo Provimento nº 09, de 25 de agosto de 1993, da Corregedoria Geral de Justiça, o qual, após lido e achado conforme, assinam a folha do livro arquivada nestas notas, (a.a) YURI ROCHA DOS SANTOS, METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - Por MAURO DE OLIVEIRA PRATES, e eu, SAMANTHA MARIA TORRES PEREIRA SILVA, Tabeliã Substituta, que subscrevo e assino em público e raso. Trasladada na mesma data. DAJE emissor 9999 série 031 sob número 797531

> Selo de Autenticidade Tribonal de Justica do Estade da Babil Ato Notarial ou de Registro 1608AC1050476 VJG6JLR827

Consulte: www.tiba.jus.br/autenticidade



EM TESTEMUNHO

DA VERDADE.

Yuri Rocha dos Santos Escreve**nce Autorizado**

YURI ROCHÁ DOS SANTOS

Escrevente





HERON GUIMARAES TEIXEIRA nacionalidade brasileira, nascido em 06/07/1973, divorciado, engenheiro civil, CPF/MF nº 686.690.385-87, carteira de identidade nº 05.300.841-39, órgão expedidor secretaria de segurança pública - BA, residente e domiciliado na Rua dos Corais, Condomínio Residencial Estrela do Mar Alphaville, s/n, Lote 9, Quadra 13, Alphaville I, Salvador/BA, CEP: 41.701-030.

MAURO DE OLIVEIRA PRATES nacionalidade brasileira, nascido em 11/06/1972, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro civil, CPF/MF nº 545.952.585-34, carteira de identidade nº 03.899.402-08, órgão expedidor secretaria de segurança pública - BA, residente e domiciliado na Rua Waldemar Falcão, nº 1592, apto. 1201, Horto Florestal, CEP: 40.295-010, Salvador/BA.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29202808283, com sede na ALAMEDA SALVADOR, 1057, SALA 1501 A 1504, 1507, 1512, 1514 A 1518, COND SALVADOR SHOPPING BUSINESS, TORRE AMERICA, CAMINHO DAS ÁRVORES, SALVADOR, BA, CEP 41.820-790, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.478.417/0001-03, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

1. ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

1.1 Os sócios deliberam, à unanimidade, alterar as regras de administração da sociedade, que passará a ser exercida de forma isolada pelo sócio MAURO DE OLIVEIRA PRATES, com ressalva dos atos e deliberações referentes à participação da METRO na COUTO MAIA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS NÃO CLÍNICOS S/A (CNPJ n.º 17.810.743/0001-20), que dependerão da anuência por escrito do outro sócio.

1.2 Em razão desta deliberação, fica alterada a redação da Cláusula Sétima e Décima Terceira do Contrato Social, conforme abaixo:

CLÁUSULA SETIMA – ADMINISTRAÇÃO E DIREITO AO USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A administração da sociedade será exercida <u>isoladamente</u> pelo sócio administrador MAURO DE OLIVEIRA PRATES, com poderes e atribuições de representar ativa e passivamente a sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todo e qualquer ato sempre no interesse da sociedade, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, bem como para prática de qualquer ato ou deliberação que envolva a

Página 1



Junta Comercial do Estado da Bahia

12/09/2023

Certifico o Registro sob o nº 98414384 em 12/09/2023

Protocolo 231980701 de 06/09/2023

Nome da empresa METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA NIRE 29202808283

Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUT

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2023 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



COUTO MAIA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS NÃO CLÍNICOS S/A (CNPJ n.º 17.810.743/0001-20).

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Exclusivamente em relação aos direitos e obrigações da sociedade, na condição de acionista da COUTO MAIA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS NÃO CLÍNICOS S/A (CNPJ n.º 17.810.743/0001-20), a prática de qualquer ato, assinatura de contratos e documentos em geral, inclusive correspondências, bem como participação em assembleias e reuniões para qualquer deliberação, somente terá validade se praticado com assinatura do sócio administrador MAURO DE OLIVEIRA PRATES com a anuência, por escrito, do sócio HERON GUIMARAES TEIXEIRA.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O administrador MAURO DE OLIVEIRA PRATES poderá outorgar, em nome da sociedade, instrumento público de procuração para o sócio HERON GUIMARÃES TEIXEIRA com poderes para movimentar, individualmente, de forma ampla e irrestrita, contas bancárias de titularidade da sociedade, desde que o no referido instrumento público constem os dados específicos da conta bancária a ser administrada.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DESIMPEDIMENTO

O administrador MAURO DE OLIVEIRA PRATES, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

2. CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:

2.1 Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

HERON GUIMARAES TEIXEIRA nacionalidade brasileira, nascido em 06/07/1973, divorciado, engenheiro civil, CPF/MF nº 686.690.385-87, carteira de identidade nº 05.300.841-39, órgão expedidor secretaria de segurança pública - BA, residente e domiciliado na Rua dos Corais, Condomínio Residencial Estrela do Mar Alphaville, s/n, Lote 9, Quadra 13, Alphaville I, Salvador/BA, CEP: 41.701-030.

Página 2



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98414384 em 12/09/2023 Protocolo 231980701 de 06/09/2023

Nome da empresa METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA NIRE 29202808283

Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO

Chancela 75437100945559

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2023 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



MAURO DE OLIVEIRA PRATES nacionalidade brasileira, nascido em 11/06/1972, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro civil, CPF/MF nº 545.952.585-34, carteira de identidade nº 03.899.402-08, órgão expedidor secretaria de segurança pública - BA, residente e domiciliado na Rua Waldemar Falcão, nº 1592, apto. 1201, Horto Florestal, CEP: 40.295-010, Salvador/BA.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29202808283, com sede ALAMEDA SALVADOR, 1057, SALA 1501 A 1504, 1507,1512,1514 A 1518 COND SALVADOR SHOPPING BUSINESS TORRE AMERICA, CAMINHO DAS ÁRVORES, SALVADOR, BA, CEP 41.820-790, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.478.417/0001-03, resolvem consolidar o contrato social mediante as seguintes cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de reais), dividido em 140 (cento e quarenta) quotas, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, distribuído entre os sócios nas seguintes proporções:

| QUADRO DE SÓCIOS | QUANTIDADE DE QUOTAS | VALOR (R\$) | PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL |
|-----------------------------|-------------------------|---------------|----------------------------|
| HERON GUIMARÃES TEIXEIRA | 70 | 10.500.000,00 | 50% |
| MAURO DE OLIVEIRA PRATES | 70 | 10.500.000,00 | 50% |
| TOTAIS | 140 | 21.000.000,00 | 100% |

CLÁUSULA SEGUNDA-OBJETO SOCIAL

A sociedade tem o seguinte objeto:

CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E DE SERVIÇOS; SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, SUPERVISÃO DE OBRAS E GERENCIAMENTO DE PROJETOS DE ENGENHARIA; CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, OBRAS DE CONTENÇÃO E PROTEÇÃO DE ENCOSTAS; CONSTRUÇÃO DE FORNOS INDUSTRIAIS; TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINÉS, PISOS ELEVADOS E BOMBEAMENTO DE CONCRETO; INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS,

Página 3



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98414384 em 12/09/2023

Protocolo 231980701 de 06/09/2023

Nome da empresa METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA NIRE 29202808283

Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTISACAO

Chancela 75437100945559

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2023 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



SANITÁRIAS E DE GÁS; CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES, VIADUTOS, ELEVADOS, PASSARELAS E TÚNEIS URBANOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE REFRIGERAÇÃO; DESMONTE Ε DEMOLIÇÃO VENTILAÇÃO Ε EDIFICAÇÕES; PREPARAÇÃO DE CANTEIROS DE OBRAS E LIMPEZA DO TERRENO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS, FERROVIAS, VIAS NÃO URBANAS E PISTAS DE AEROPORTOS, OBRAS DE ASFÁLTICA, SINALIZAÇÃO COM **PINTURAS** PAVIMENTAÇÃO RODOVIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO E SINALIZAÇÃO COM PINTURA DE VIAS URBANAS, RUAS E LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS, CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E CALÇADAS PARA PEDESTRES E PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; PLANTIO, TRATAMENTO E MANUTENÇÃO DE PLANTAS, JARDINS E GRAMADOS; MONTAGEM E SOLDAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS MONTAGEM Е DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS PERMANENTES: TEMPORÁRIAS; CONSTRUÇÃO DE PORTOS E MARINAS, CANAIS DE NAVEGAÇÃO, OBRAS DE DRAGAGEM, ATERRO HIDRÁULICO, BARRAGENS, REPRESAS E DIQUES, EMISSÁRIOS SUBMARINOS E INSTALAÇÃO DE CANAIS SUBMARINOS; LIMPEZA DE RIOS, PORTOS, CANAIS, BAIAS, LAGOS, LAGOAS, REPRESAS E AÇUDES, OBRAS DE IRRIGAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE CANAIS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA, RESERVATÓRIOS DE DISTRIBUIÇÃO, ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE BOMBEAMENTO, LINHAS PRINCIPAIS DE ADUÇÃO DE LONGA E MÉDIA DISTÂNCIA E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES DE COLETA DE ESGOTO, INCLUSIVE DE INTERCEPTORES, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE), CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE BOMBEAMENTO DE ESGOTO, CONSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS: CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTE POR DUTOS: OLEODUTOS, GASODUTOS, MINERODUTOS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE USINAS, ESTAÇÕES E HIDRELÉTRICAS, EÓLICAS, NUCLEARES, SUBESTAÇÕES TERMOELÉTRICAS, REDES DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, ELETRIFICAÇÃO RURAL E REDES DE ELETRIFICAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE FERROVIAS Ε METROPOLITANOS; REDES DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE LONGA E MÉDIA DISTÂNCIA DE TELECOMUNICAÇÕES, EXECUÇÃO DE PROJETOS DE INSTALAÇÕES PARA ESTAÇÕES DE TELEFONIA E CENTRAIS TELEFÔNICAS; MANUTENÇÃO DE REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; MONTAGEM, INSTALAÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E

Página 4



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98414384 em 12/09/2023 Protocolo 231980701 de 06/09/2023

Nome da empresa METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA NIRE 29202808283

Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAODE Chancela 75437100945559

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2023 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



AUTOMÁTICAS \mathbf{E} GIRATÓRIAS: **PORTAS ESTEIRAS** ROLANTES, INSTALAÇÃO, ALTERAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARO DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO VIAS PÚBLICAS, SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM RODOVIAS, FERROVIAS, PORTOS E AEROPORTOS; INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ORIENTAÇÃO À NAVEGAÇÃO MARÍTIMA, FLUVIAL E LACUSTRE; SERVIÇOS DE TRATAMENTO TÉRMICO, ACÚSTICO OU DE VIBRAÇÃO; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE LIMPEZA POR VÁCUO E REVESTIMENTO DE TUBULAÇÕES; OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; PINTURA DE EDIFICAÇÕES INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, RESIDENCIAIS E DE SERVICOS; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS EM INTERIORES E EXTERIORES; SERVICOS DE CHAPISCO, EMBOÇO E REBOCO, INSTALAÇÃO DE TOLDOS E PERSIANAS E INSTALAÇÃO DE PISCINAS PRÉ-FABRICADAS, COLOCAÇÃO DE VIDROS, CRISTAIS E ESPELHOS; MONTAGEM DE INSTALAÇÕES INSTALAÇÕES CONSTRUÇÃO DE **ESPORTIVAS** INDUSTRIAIS; RECREATIVAS; DRENAGEM DO SOLO DESTINADO À CONSTRUÇÃO, DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO, REBAIXAMENTO DE LENÇÓIS FREÁTICOS; GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS ATRAVÉS DE CONTRATO DE CONSTRUÇÃO POR ADMINISTRAÇÃO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO SEM OPERADOR; OPERAÇÕES DE TERMINAIS MARÍTIMOS E FLUVIAIS, DE USO PÚBLICO OU PRIVADO; SERVIÇOS DE LIMPEZA DE ESGOTOS, FOSSAS SÉPTICAS E GALERIAS PLUVIAIS; OPERAÇÃO E GESTÃO DE AEROPORTOS E CAMPOS DE ATERRISSAGEM; ATIVIDADES DE CONCESSIONÁRIAS DE OPERAÇÃO DE PONTES, TÚNEIS E RODOVIAS, COBRANÇA DE PEDÁGIOS EM PONTES. TÚNEIS E RODOVIAS; OPERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE LIXO E ATERROS SANITÁRIOS PARA A DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS E NÃO PERIGOSOS, A ELIMINAÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS E NÃO COMBUSTÃO OU INCINERAÇÃO, TRIAGEM Ε PERIGOSOS PELA ELIMINAÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS E NÃO PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS DE ORIGEM DOMÉSTICA, URBANA OU INDUSTRIAL; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; LOTEAMENTO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS.

CNAE FISCAL

4120-4/00 - construção de edifícios 8130-3/00 - atividades paisagísticas

4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral

4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque

Página 5



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98414384 em 12/09/2023 Protocolo 231980701 de 06/09/2023

Nome da empresa METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA NIRE 29202808283

Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO DE DE DESTRUCCIÓN DE LA CAOUDE D

Chancela 75437100945559

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2023 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil

4329-1/99 - outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente

4329-1/05 - tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração

4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

4329-1/03 - instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes

4329-1/02 - instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre

4329-1/01 - instalação de painéis publicitários

4322-3/03 - instalações de sistema de prevenção contra incêndio

4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

4330-4/05 - aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores

4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção

7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

7112-0/00 - serviços de engenharia

6810-2/03 - loteamento de imóveis próprios

5240-1/01 - operação dos aeroportos e campos de aterrissagem

5231-1/02 - atividades do operador portuário

5221-4/00 - concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados

4399-1/99 - serviços especializados para construção não especificados anteriormente

4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água

4399-1/03 - obras de alvenaria

4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias

4399-1/01 - administração de obras

4391-6/00 - obras de fundações

4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica

4319-3/00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

4221-9/02 - construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

4221-9/01 - construção de barragens e represas para geração de energia elétrica

4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais

4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

Página 6



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98414384 em 12/09/2023

Protocolo 231980701 de 06/09/2023

Nome da empresa METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA NIRE 29202808283

Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO

Chancela 75437100945559

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2023 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Af



4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias

4110-7/00 - incorporação de empreendimentos imobiliários

3822-0/00 - tratamento e disposição de resíduos perigosos

3821-1/00 - tratamento e disposição de resíduos não-perigosos

3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos

3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos

4221-9/04 - construção de estações e redes de telecomunicações

4221-9/05 - manutenção de estações e redes de telecomunicações

4313-4/00 - obras de terraplenagem

4312-6/00 - perfurações e sondagens

4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno

4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas

4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas

4292-8/02 - obras de montagem industrial

4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas

4291-0/00 - obras portuárias, marítimas e fluviais

4223-5/00 - construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e escoto

4222-7/02 - obras de irrigação

4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e

construções correlatas, exceto obras de irrigação

3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

CLÁUSULA TERCEIRA – DENOMINAÇÃO E PRAZO DE DURAÇÃO A sociedade empresária limitada gira sob o nome empresarial de METRO

ENGENHARIA E CONSUTORIA LTDA.

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade iniciou suas atividades em 09/06/2005 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – ENDEREÇO

A sociedade empresária sede social na ALAMEDA SALVADOR, 1057, SALA 1501 A 1504, 1507,1512,1514 A 1518 COND SALVADOR SHOPPING BUSINESS, TORRE AMERICA, CAMINHO DAS ÁRVORES, SALVADOR, BA, CEP 41.820-790..

CLÁUSULA QUINTA - INDIVISIBILIDADE DAS QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Página 7

12/09/2023



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98414384 em 12/09/2023

Protocolo 231980701 de 06/09/2023

Nome da empresa METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA NIRE 29202808283

Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO

Chancela 75437100945559

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2023 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA SETIMA – ADMINISTRAÇÃO E DIREITO AO USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A administração da sociedade será exercida <u>isoladamente</u> pelo sócio administrador **MAURO DE OLIVEIRA PRATES**, com poderes e atribuições de representar ativa e passivamente a sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todo e qualquer ato sempre no interesse da sociedade, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, bem como para prática de qualquer ato ou deliberação que envolva a COUTO MAIA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS NÃO CLÍNICOS S/A (CNPJ n.º 17.810.743/0001-20).

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Exclusivamente em relação aos direitos e obrigações da sociedade, na condição de acionista da COUTO MAIA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS NÃO CLÍNICOS S/A (CNPJ n.º 17.810.743/0001-20), a prática de qualquer ato, assinatura de contratos e documentos em geral, inclusive correspondências, bem como participação em assembleias e reuniões para qualquer deliberação, somente terá validade se praticado com assinatura do sócio administrador MAURO DE OLIVEIRA PRATES com a anuência, por escrito, do sócio HERON GUIMARAES TEIXEIRA.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O administrador MAURO DE OLIVEIRA PRATES poderá outorgar, em nome da sociedade, instrumento público de procuração para o sócio HERON GUIMARÃES TEIXEIRA com poderes para movimentar, individualmente, de forma ampla e irrestrita, contas bancárias de titularidade da sociedade, desde que o no referido instrumento público constem os dados específicos da conta bancária a ser administrada.

CLÁUSULA OITAVA – PRESTAÇÃO DE CONTAS

Ao final de cada mês e ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, os administradores prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

Página 8



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98414384 em 12/09/2023 Protocolo 231980701 de 06/09/2023

Nome da empresa METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA NIRE 29202808283

Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAODOCUMENTOS

Chancela 75437100945559

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2023 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



CLÁUSULA NONA – DELIBERAÇÃO DE CONTAS

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA – FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante a alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de PRÓ-LABORE, observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os mesmos procedimentos serão adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DESIMPEDIMENTO

O administrador MAURO DE OLIVEIRA PRATES, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade..

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Salvador – BA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinaram o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Página 9

12/09/2023



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98414384 em 12/09/2023 Protocolo 231980701 de 06/09/2023

Nome da empresa METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA NIRE 29202808283

Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2023 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ex pu



SALVADOR-BA, 31 de agosto de 2023.

HERON GUIMARAES TEIXEIRA CPF: 686.690.385-87

MAURO DE OLIVEIRA PRATES

CPF: 545.952.585-34

Página 10



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98414384 em 12/09/2023 Protocolo 231980701 de 06/09/2023

Nome da empresa METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA NIRE 29202808283

Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAODE

Chancela 75437100945559

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2023 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

12/09/2023

/ m





231980701

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

| NOME DA EMPRESA | METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA | |
|-----------------|--|--|
| PROTOCOLO | 231980701 - 06/09/2023 | |
| ATO | 002 - ALTERAÇÃO | |
| EVENTO | 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | |

MATRIZ

NIRE 29202808283 CNPJ 07.478.417/0001-03 CERTIFICO O REGISTRO EM 12:09/2023 PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98414384 DE 12/09/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 12/09/2023

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98414384

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf. 54595258534 - MAURO DE OLIVEIRA PRATES - Assinado em 04/09/2023 às 15.26.11

Cpf. 68669038587 - HERON GUIMARAES TEIXEIRA - Assinado em 04/09/2023 às 15:33-04

BRASIL

Twoms Ray an H 6 de Oranger

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98414384 em 12/09/2023

Protocolo 231980701 de 06/09/2023

Nome da empresa METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA NIRE 29202808283

Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO

Chancela 75437100945559

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2023 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

12/09/2023

dry

L



Data Ínicio: 05/06/2019 Data Fim: Indefinido

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 173650/2023 Emissão: 10/03/2023 Validade: 31/03/2024 Chave: 16b0Y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

| CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) encontra-se registrado ne dados abaixo. CERTIFICAMOS, aında, face o estabelecimento nos artigos 68 e Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA. Interessado(a) | te Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, contorme os |
|--|---|
| Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA. | 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o |
| Internacidata\ | |
| | |
| Profissional: VLADEMIR ANTONIO DE LEMOS BORDONI | |
| Registro: 0501282637 | |
| CPF: 611.***.***-91 | |
| | - |
| Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS) | |
| Data de registro: 05/02/1996 | |
| Titulo(s) | |
| GRADUAÇÃO | |
| ENGENHEIRO CIVIL | |
| Atribuição: Artigo 7º da resolução 218/73 do CONFEA | |
| Instituição de Ensino: UFBA - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA | |
| Data de Formação: 19/01/1996 | |
| PÓS - GRADUAÇÃO | |
| ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO | |
| Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91 DO CONFEA. | |
| Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITARIO ESTACIO DA BAHIA | |
| Descrição | |
| CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA | |
| CENTIDAG BE REGISTRO E QUITAÇÃO I ECCOATIGICA | |
| Informações / Notas | |
| - A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código | |
| - CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) c | entido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade |
| para todos os efeitos. | |
| | des elementes cadastrais nela contidos |
| | r dos elementos cadastrais nela contidos. |
| - Válido em todo território nacional. | r dos elementos cadastrais nela contidos. |
| | |
| - Válido em todo território nacional. | |
| - Válido em todo território nacional. Últíma Anuidade Paga | |
| - Válido em todo território nacional. Última Anuidade Paga Ano: 2023 (1/1) | |
| - Válido em todo território nacional. Última Anuidade Paga Ano: 2023 (1/1) Autos de Infração | |
| - Válido em todo território nacional. Última Anuidade Paga Ano: 2023 (1/1) Autos de Infração Nada consta | |
| - Válido em todo território nacional. Última Anuidade Paga Ano: 2023 (1/1) Autos de Infração Nada consta Responsabilidades Técnicas | |
| - Válido em todo território nacional. Última Anuidade Paga Ano: 2023 (1/1) Autos de Infração Nada consta Responsabilidades Técnicas Empresa: CONSÓRCIO NOVA AV. SETE | |
| - Válido em todo território nacional. Última Anuidade Paga Ano: 2023 (1/1) Autos de InfraçãoNada consta Responsabilidades Técnicas Empresa: CONSÓRCIO NOVA AV. SETE Registro: 0010117555 | |
| - Válido em todo território nacional. Última Anuidade Paga Ano: 2023 (1/1) Autos de Infração Nada consta Responsabilidades Técnicas Empresa: CONSÓRCIO NOVA AV. SETE Registro: 0010117555 CNPJ: 31.422.401/0001-63 Data Ínicio: 25/03/2019 Data Fim: Indefinido | |
| - Válido em todo território nacional. Última Anuidade Paga Ano: 2023 (1/1) Autos de Infração Nada consta Responsabilidades Técnicas Empresa: CONSÓRCIO NOVA AV. SETE Registro: 0010117555 CNPJ: 31.422.401/0001-63 Data Ínicio: 25/03/2019 Data Fim: Indefinido Data Fim de Contrato: Indefinido | |
| - Válido em todo território nacional. Última Anuidade Paga Ano: 2023 (1/1) Autos de Infração Nada consta Responsabilidades Técnicas Empresa: CONSÓRCIO NOVA AV. SETE Registro: 0010117555 CNPJ: 31.422.401/0001-63 Data Ínicio: 25/03/2019 Data Fim: Indefinido | |
| - Válido em todo território nacional. Última Anuidade Paga Ano: 2023 (1/1) Autos de Infração Nada consta Responsabilidades Técnicas Empresa: CONSÓRCIO NOVA AV. SETE Registro: 0010117555 CNPJ: 31.422.401/0001-63 Data Ínicio: 25/03/2019 Data Fim: Indefinido Data Fim de Contrato: Indefinido | |
| - Válido em todo território nacional. | |
| - Válido em todo território nacional. Última Anuidade Paga Ano: 2023 (1/1) Autos de Infração Nada consta Responsabilidades Técnicas Empresa: CONSÓRCIO NOVA AV. SETE Registro: 0010117555 CNPJ: 31.422.401/0001-63 Data Ínicio: 25/03/2019 Data Fim: Indefinido Data Fim de Contrato: Indefinido Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO Empresa: METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA | |
| - Válido em todo território nacional. Última Anuidade Paga Ano: 2023 (1/1) Autos de Infração Nada consta Responsabilidades Técnicas Empresa: CONSÓRCIO NOVA AV. SETE Registro: 0010117555 CNPJ: 31.422.401/0001-63 Data Ínicio: 25/03/2019 Data Fim: Indefinido Data Fim de Contrato: Indefinido Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO Empresa: METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA Registro: 0000152840 | |
| - Válido em todo território nacional. Última Anuidade Paga Ano: 2023 (1/1) Autos de Infração Nada consta Responsabilidades Técnicas Empresa: CONSÓRCIO NOVA AV. SETE Registro: 0010117555 CNPJ: 31.422.401/0001-63 Data Înicio: 25/03/2019 Data Fim: Indefinido Data Fim de Contrato: Indefinido Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO Empresa: METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA Registro: 0000152840 CNPJ: 07.478.417/0001-03 Data Înicio: 07/12/2017 Data Fim: Indefinido | |
| - Válido em todo território nacional. | |
| - Válido em todo território nacional. Última Anuidade Paga Ano: 2023 (1/1) Autos de Infração Nada consta Responsabilidades Técnicas Empresa: CONSÓRCIO NOVA AV. SETE Registro: 0010117555 CNPJ: 31.422.401/0001-63 Data Înicio: 25/03/2019 Data Fim: Indefinido Data Fim de Contrato: Indefinido Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO Empresa: METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA Registro: 0000152840 CNPJ: 07.478.417/0001-03 Data Înicio: 07/12/2017 Data Fim: Indefinido Data Fim de Contrato: Indefinido Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO | |
| - Válido em todo território nacional. | |
| - Válido em todo território nacional. Última Anuidade Paga Ano: 2023 (1/1) Autos de Infração Nada consta Responsabilidades Técnicas Empresa: CONSÓRCIO NOVA AV. SETE Registro: 0010117555 CNPJ: 31.422.401/0001-63 Data Înicio: 25/03/2019 Data Fim: Indefinido Data Fim de Contrato: Indefinido Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO Empresa: METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA Registro: 0000152840 CNPJ: 07.478.417/0001-03 Data Înicio: 07/12/2017 Data Fim: Indefinido Data Fim de Contrato: Indefinido Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO | |

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: 16b0Y Impresso em: 10/03/2023 às 08:49:34 por: adapt, ip: 192.168.100.1



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 173650/2023 Emissão: 10/03/2023 Validade: 31/03/2024 Chave: 16b0Y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO SUDOESTE

Registro: 0010114009 CNPJ: 30.545.993/0001-48 Data Ínicio: 04/04/2019 Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

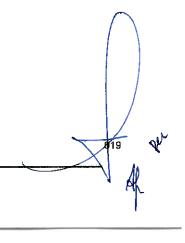
078 V

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: 16b0Y Impresso em: 10/03/2023 às 08:49:34 por: edept, ip: 192.168.100.1



Alameda Salva Lir, 1057 Salvad ir Stopiang Business Torre America - sals 1501 Torre America - sals 1501 Telešis: 3341 9604 9537 a-ma) matuar poliuri Agnatines cumbi

CARTA PROPOSTA





Alameda Sahador, 1057 Sakrador Shopping Business Tome América - sala 1901 Camieño des Amores - Sahador - 8A Teletas: 3341-9604/9537

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

À

SUCOP- SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR

COPEL - Comissão Permanente de Licitação

END: Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA

EDITAL: 021/2023- CONCORRÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 90118/2023

OBJETO: REQUALIFICAÇÃO URBANO AMBIENTAL NA RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ E ADJACÊNCIAS, LOCALIZADA EM PARIPE - SALVADOR/BA.

| CONCORRÊNCIA № 21/202 | 23-Processo nº 90118/2023 |
|---|----------------------------------|
| Data de abertura: 16/10/2023 | |
| Empresa: METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA | CNPJ/MF nº 07.478.417/0001-03 |
| Endereço: Alameda Salvador, 1057, cond. Salvador Shopping Business, Torre America, Caminho das Árvores, Salvador-BA | 1 |
| Telefone: (071) 3343-4300 | E-mail: orcamento@metroec.com.br |

Apresentamos a V.Sª, nossa PROPOSTA DE PREÇOS, para execução dos serviços de Infraestrutura, Estabilização e Contenção de Encostas, em diversos logradouros da Cidade, devendo ser prestado continuamente, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, em áreas que compreendem as Prefeituras Bairros VII, VIII e IX que abrangem os Bairros da Liberdade/São Caetano, Cabula/Tancredo Neves e Pau da Lima, respectivamente, de acordo com o Edital e seus Anexos.

VALOR COEFICIENTE MULTIPLICADOR "K" DE 0,99 ZERO VÍRGULA NOVENTA E NOVE), que

incidirá sobre todos os preços unitários da Planilha Orçamentária.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias (sessenta), dias corridos, contar da data de abertura da licitação.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura da 1ª Ordem de Serviço.

Declaramos que:

a) o valor "K" proposto incidirá linearmente sobre todos os preços unitários, limitando-se a 02 (duas) casas decimais, do orçamento (Planilha Orçamentária) estimado pela SUCOP constante no instrumento convocatório, somando-se o valor global a ser contratado,

Sedan

.

02

Ah



Alameda Sakadar, 1057 Salvadar Shuuping Business Towns Armisucus 1928 150 I Cerrinto des Arvixes - Salvadix - SA Feletic - 3341-9604/9537

- b) conhece as condições de execução e as peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e local das obras, e que nos preços propostos, decorrentes da aplicação do multiplicador único "K" sobre os preços unitários da planilha apresentada pelo Órgão Licitador, somando-se o valor global, estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias à total e perfeita execução dos serviços objeto deste Edital, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela Contratante. (art. 30, III, Lei 8.666/93)
- c) nos precos propostos estão incluídas todas as parcelas relativas aos custos de fornecimento de materiais, mão de obra, manutenção e operação de equipamentos e veículos, sinalização e proteção adequada, encargos sociais e trabalhistas, contribuições fiscais, para fiscais, tributos, bem como o BDI, e quaisquer outras despesas diretas ou indiretas, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela contratante, necessários ao total cumprimento do objeto desta licitação.
- d) os preços propostos é de responsabilidade exclusiva da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- e) executaremos os serviços de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pela SUCOP {Especificações Gerais de Serviços (EGS)/Caderno de Projetos (CP) da PMS, Projeto, Memorial Descritivo, Termo de Referência, e Especificações Técnicas da SUCOP, no que couber e ABNT, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita execução dos serviços.
- f) cumprimos, plenamente, os requisitos de habilitação exigidos no procedimento licitatório referenciado. Igualmente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargocomissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incursa em nenhum dos impedimentos elencados no subitem 7.3 do edital da licitação.
- q) temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos;
- h) a proposta foi elaborada de maneira independente pela licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, notodo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ourecebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA N° 021/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa:
- i) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA N° 021/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- j) não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencialou de fato da CONCORRÊNCIA Nº 021/2023 quanto a participar ou não da referida licitação;

bedoes



Alameda Sakadar, 1957 Salvador Shopang Business Tikre Arrenda - sula 1501 Carnerio - sas Arveres - Salvador - SA Teletax, 2341-9604/9537

 k) o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA N° 021/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

 o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP antes da abertura oficial das propostas; e

- m) está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.
- J) caso sejamos vencedor nos comprometemos em entregar, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a documentação exigida no Edital

I) vistoriamos e conhecemos plenamente as condições dos locais dos serviços que integram o objeto da licitação, e que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias à total e perfeita execução dos serviços objeto deste Edital, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela Contratante.

Atenciosamente.

Salvador, 16 de Outubro de 2023

METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

CNPJ: 07.478.417/0001-03

VLADEMIR ANTÔNIO DE LEMOS BORDONI Engenheiro Orçamentista/Representante legal

Engenheiro Civil CREA: 28088D

RG: 02.789.238-79 CPF: 611.304.865-91

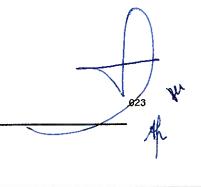


ENGENHARIA

 $q = J_0 = -3.$

Alamedia Salvard m. 1097 Salvador Shoppang Buraness Tiure América: salvi 1501 Currantro das Ancores - Salvador - BA Telefan: 3341-9604/9537 s-mai: metroangenhanagmetroscom Sr

COMPOSIÇÃO DE BDI





Absrerda Salvarius, 6367 Sulvadus Shoppang Businesis Trans Amerikas - salti 1501 Guminitro das Arvares - Sulvarior - BA Telestax - 3 M 1-6646/4/537 senair matrospychanad matroscom br

Nome do Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR

EDITAL: 021/2023- CONCORRÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 90118/2023

Nome do proponente: METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

COMPOSIÇÃO BDI DE SERVIÇOS

| OBRA: | REQUALIFICAÇÃO URBANO AMBIENTAL | | |
|---------|---|------------------------------------|--|
| LOCAL: | RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ E ADJACÊNCIAS | | |
| COMPOS | SIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS I PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ED | NDIRETAS (DESONERADO) IFICAÇÕES | |
| Grupo A | Grupo A DESPESAS INDIRETAS | | |
| AC | Administração central | 4,01 | |
| SG | Seguros e Garantias | 0,40 | |
| R | Risco | 0,97 | |
| | Total do grupo A | 5,38 | |
| Grupo B | DESPESAS FINANCEIRAS | | |
| DF | Despesas Financeiras | 1,11 | |
| | Total do grupo B | 1,11 | |
| Grupo C | LUCRO | | |
| L | Lucro | 7,30 | |
| | Total do grupo C | 7,30 | |
| Grupo D | TRIBUTOS | | |
| D.1 | PIS | 0,65 | |
| D.2 | COFINS | 3,00 | |
| D.3 | ISSQN | 3,00 | |
| D.4 | CPRB | 0,00 | |
| | Total do grupo D | 6,65 | |
| Fórmu | ila para o cálculo do B.D.I. (Benefícios e Despesa | as Indiretas) | |
| | BDI = ((1+AC+SG+R)(1+DF)(1+L)/(1-D))-1 | 22,47% | |

Salvador, 16 de Outubro de 2023

METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

CNPJ: 07.478.417/0001-03

VLADEMIR ANTÔNIO DE LEMOS BORDONI Engenheiro Orçamentista/Representante legal

Engenheiro Civil CREA: 28088D

RG: 02.789.238-79 CPF: 611.304.865-91

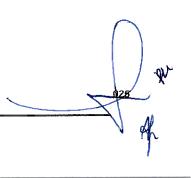
AP.

Ah



Alameria Salva Lx, 1057 Salvador Stoppang Business Torre América - salti 1501 Camintro das Ancores - Salvador - BA Telestio, 3341-9604/9537 serial metroegenhate@metroscounter

DECLARAÇÃO DE VISITA





Abrneds S. svartor, 1057 Salvador Stopusing Business Torre Amèrica - sota 1501 Carminto das Ankres - Salvador - 6A Telefax, 3341-8604/9537 --mail methoropai syria@metosco yrbr

À

SUCOP- SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR

Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA

EDITAL: 021/2023- CONCORRÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 90118/2023

OBJETO: REQUALIFICAÇÃO URBANO AMBIENTAL NA RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ E

ADJACÊNCIAS, LOCALIZADA EM PARIPE - SALVADOR/BA.

DECLARAÇÃO DE VISITA

A empresa Metro Engenharia e Consultoria Ltda, CNPJ 07.478.417/0001-03, com sede na Alameda Salvador, nº 1057, Sala 1501 a 1504, Edifício Torre América, CEP 41.820-790, Salvador-Bahia, DECLARA para os fins do Processo Licitatório nº 90118/2023, modalidade CONCORRÊNCIA n.º 021/2023, que vistoriou e tem pleno conhecimento das condições do local onde serão realizados os serviços, das ocupações irregulares, das áreas de risco, da dificuldades de acesso e da condução de transporte de material, considerando todos esses aspectos na formação do preço proposto e das informações técnicas necessárias à elaboração de sua proposta, e que assume total responsabilidade das condições de realização dos serviços, não recaindo em nenhuma hipótese qualquer responsabilidade sobre o Município ou argumento futuro quanto ao desconhecimento dos projetos, dos serviços a serem executados, das planilhas de orçamentos, bem como que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias à total e perfeita execução dos serviços objeto deste Edital, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela Contratante.

Salvador, 16 de Outubro de 2023

METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

CNPJ: 07.478.417/0001-03

VLADEMIR ANTÔNIO DE LEMOS BORDONI Engenheiro Orçamentista/Representante legal

Engenheiro Civil CREA: 28088D

RG: 02.789.238-79 CPF: 611.304.865-91

th



Alameda Salva tor. 1057 Salvador Shopan i Business Tixte América - salti 1501 Caminho das Arvixes - Salvador - BA Teletax: 3341-8604/9537 s-mai: matroingenharia@matrosc.com.br

TERMO DE ENCERRAMENTO



Alumeda Silvador, 1/167 Salvador Stopping Businens Tiere América - sala 1501 Gamento das Arvares - Salva Ior - BA Teleba - 3.941-9604/9537

À

SUCOP- SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR

Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA

EDITAL: 021/2023- CONCORRÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 90118/2023

OBJETO: REQUALIFICAÇÃO URBANO AMBIENTAL NA RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ E

ADJACÊNCIAS, LOCALIZADA EM PARIPE - SALVADOR/BA.

TERMO DE ENCERRAMENTO

A METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.478.417/0001-03, com sede na Alameda Salvador, nº 1057, Sala 1501 a 1504, Edifício Torre América, CEP 41.820-790, Salvador-Bahia, declara que a PROPOSTA COMERCIAL apresentada para fins de participação da Licitação 021/2023, cujo Órgão licitante é o SUCOP- SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR com objeto de REQUALIFICAÇÃO URBANO AMBIENTAL NA RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ E ADJACÊNCIAS, LOCALIZADA EM PARIPE - SALVADOR/BA, contém 028 (VINTE E OITO) folhas numeradas, incluindo está.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos legais e de direito.

Salvador, 16 de Outubro de 2023

METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

Eorgou

CNPJ: 07.478.417/0001-03

VLADEMIR ANTÔNIO DE LEMOS BORDONI Engenheiro Orçamentista/Representante legal

Engenheiro Civil CREA: 28088D

RG: 02.789.238-79 CPF: 611.304.865-91

W

AR